



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
40797-1	Kessy Ana Odorizzi Ramalho Wagner	Professora de Educação Física	051.663.049-00	15/01/2020 a 12/07/2020
43192-1	Patricia dos Santos	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	077.321.369-42	31/12/2019 a 27/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 24
de Janeiro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal